



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GAB. DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO – VAVÁ DO THIANGUÁ

REQUERIMENTO Nº 16 /2020

ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO – VAVÁ DO THIANGUÁ – Vereador no Município de Boa Vista, vem por meio deste **REQUERIMENTO**, uma vez ouvido o Douto Plenário, nos termos dos artigos 109, 110, inciso X, 123, §3º, inciso X e 229 todos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicitar ao Senhor Presidente desta Casa Legislativa, Mauricélio Fernandes, que questione o Executivo Municipal, pelos motivos a seguir:

Desde a vigência do Decreto nº 038/E DE 22 de março de 2020, o qual decretou estado de emergência no município de Boa Vista, ficou proibido o funcionamento das academias de ginástica.

Desde então, mais de 50 (cinquenta) academias de ginástica e musculação estão fechadas, ou seja, mais de cinquenta proprietários de academias, dentre essas academias, mais de 100 (cem) funcionários, num total de 150 (cento e cinquenta) famílias estão em situação de abandono e desespero, pois estão sem trabalhar e consequentemente sem receber, entregues a própria sorte, uma vez que não tem a quem recorrer para garantirem suas subsistências e de seus familiares (esposas, maridos, filhos e etc).

Respeitosamente, como forma de contribuição, de forma a garantir a dignidade desses profissionais, sem que atrapalhe o combate a epidemia do coronavírus, seria de bom alvitre, permitir o funcionamento dessas academias de forma agendada, por horário, limitando o número de pessoas de acordo com a metragem do local/prédio onde funciona, bem como a garantia da higiene necessária a proteção dos alunos e profissionais da academia.

Por tudo exposto, além da contribuição apresentada, vem por meio deste requerimento solicitar informações sobre quais medidas a Prefeitura irá tomar ou está tomando para amparar esses profissionais durante o período de reclusão de não propagação do covid-19.

Boa Vista/RR 07 de abril de 2020.


ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO
Vereador – PSD

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 1264 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3623-2816

RECEBIDO	
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA	
Em:	<u>08 / 04 20 20</u>
Horário:	<u>07 : 55</u>
<u>Sobier</u>	



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GAB. DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO – VAVÁ DO THIANGUÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Desde a vigência do Decreto nº 038/E DE 22 de março de 2020, o qual decretou estado de emergência no município de Boa Vista, ficou proibido o funcionamento das academias de ginástica.

Desde então, mais de 50 (cinquenta) academias de ginástica e musculação estão fechadas, ou seja, mais de cinquenta proprietários de academias, dentre essas academias, mais de 100 (cem) funcionários, num total de 150 (cento e cinquenta) famílias estão em situação de abandono e desespero, pois estão sem trabalhar e conseqüentemente sem receber, entregues a própria sorte, uma vez que não tem a quem recorrer para garantirem suas subsistências e de seus familiares (esposas, maridos, filhos e etc).

Em reunião com diversos proprietários e funcionários de academias de Boa Vista, verificou-se as condições desesperadoras dessas pessoas que por não estarem trabalhando, estão sem receber e por isso sem saber como garantir a subsistência própria e de seus familiares.

Com isso, o objetivo deste requerimento é apenas saber informações sobre o que o Poder Executivo Municipal vem fazendo para amparar esses profissionais, mantenedores de suas famílias, durante o período de proibição do funcionamento das academias, e também apresentar ideias propostas pelos próprios profissionais, como forma de garantir a dignidade desses profissionais, sem que atrapalhe o combate a epidemia do coronavírus, como permitir o funcionamento das academias de forma agendada, por horário, limitando o número de pessoas de acordo com a metragem do local/prédio onde funciona, bem como a garantia da higiene necessária a proteção dos alunos e profissionais da academia.

Nesse sentido entendo ser de grande importância a proposição apresentada, é que se busca o apoio dos demais pares desta casa legislativa no sentido de sua aprovação.

Boa Vista/RR 07 de abril de 2020.

ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO
Vereador - PSD

Matéria : REQUERIMENTO N.º 016/2020**Autoria : Vavá do Thianguá**

Ementa : REQUER: O PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE MEDIDAS QUE O PODER EXECUTIVO ESTÁ TOMANDO PARA AMPARAR OS PROFISSIONAIS DO RAMO DE ACADEMIA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Reunião : 4ª Reunião Extraordinária-1º Período/2020

Data : 23/04/2020 - 10:09:50 às 10:13:25

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 20 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	10:10:04
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	10:10:17
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	10:11:26
25	Dra. Magnólia	PRB	Sim	10:10:14
27	Genilson Costa	SD	Sim	10:12:22
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:10:08
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	10:10:20
30	Ítalo Otávio	PR	Não Votou	
8	Júlio Medeiros	PODEMO	Sim	10:11:17
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:11:34
12	Mauricélio Fernandes	MDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Não Votou	
31	Nilvan Santos	PSC	Não Votou	
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	10:12:15
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:10:03
18	Renato Queiroz	MDB	Sim	10:10:52
34	Rômulo Amorim	PTC	Sim	10:10:43
35	Rondinele Tambasa	PODEMO	Sim	10:10:14
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:12:47
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	10:12:04
38	Zélio Mota	PSD	Sim	10:11:17

Totais da Votação :

SIM NÃO
17 0

TOTAL
17

Resultado da Votação :

APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1º Secretário: Rômulo Amorim
2º Secretário: Albuquerque
3º Secretário: Genilson Costa



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 067/2020/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 24 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista.

Assunto: Envio de Requerimento nº 016/2020.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho em anexo Requerimento Nº 016/2020 – aprovada na Sessão Extraordinária, realizada dia 23/04/2020 – o qual solicita que seja permitido a reabertura das academias de forma agendada, por horário e com número limitado de pessoas – (Requerimento em anexo).

Certo de poder contar com Vossa valiosa colaboração, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

GABEXEC - Superintendência
DATA: 24/04/2020
HORA: 10:30
ASS.: 